

## **RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 087/2019.**

Dispõe sobre deliberação do CMDCA, e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, a lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e em Sessão Plenária Nº.112, realizada no dia 19/06/2019.

E considerando a reunião realizada no dia 20/05/2019, com as presenças dos Presidentes dos CMDCAs e Conselhos tutelares da Comarca de Diamantina, juntamente com o Ministério Público e representante da OAB, o CMDCA de Diamantina e a Comissão Especial do Processo de Seleção do Conselho Tutelar,

### **RESOLVE:**

**Art. 01** - Aprovar a decisão da Plenária do CMDCA no dia 20/05/2019 sobre a prova de Conhecimento do Processo e Seleção do Conselho tutelar de Diamantina ser realizada junto aos demais conselhos tutelares da Comarca de Diamantina, a ser realizada no dia 04/08/2019, com início as 13:30h e término a 16:30horas, no Colégio Tiradentes, sediado na Alameda Mons. Walter de Almeida,0,1, Bairro Romana no 3ª BPMMG de Diamantina. MG.

**Art. 02** – Aprovar que a prova de Conhecimento terá 20 questões, valendo 02 pontos cada, sendo 15( quinze) questões fechadas e 05 ( cinco) abertas totalizando 40 pontos;

**Art. 03** – Aprovar que as questões da Prova serão sobre o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Art. 04** – Aprovar que o candidato ao Processo de Seleção do conselho tutelar que não obtiver 60% de acertos na prova (sessenta por cento ) será eliminado.

**Art. 05** – Aprovar o 5º Termo de Alteração do Edital CMDCA n.º 001/2019, onde o ANEXO I, terá a seguinte alteração:

<b>Nº.</b>	<b>DOS PROCEDIMENTOS</b>	<b>Das DATAS</b>
<b>9</b>	Prova de conhecimento: (Submeter-se a uma prova de conhecimento teórico e prático sobre os direitos da criança e do adolescente, em caráter eliminatório, conforme artigo 37 da Lei M. 3547/2010.	<b>04/08/2019</b>
<b>10</b>	Divulgação do resultado com os candidatos classificados; Divulgação dos candidatos ao exame psicológico com local, dia e horário de comparecimento para o exame.	<b>07/08/2019</b>
<b>11</b>	Exame Psicológico: (Submeter-se a avaliação psicológica, em caráter eliminatório, conforme o artigo 37 da Lei 3547/2010)	<b>13 e 14/08/2019</b>
<b>12</b>	Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos aptos a eleição, em ordem alfabética.	<b>11/07/2019</b>
<b>13</b>	Reunião preparatória para campanha: Comunicar o Ministério público com antecedência.Sala dos Conselhos à Rua da Glória, 132, 2 Andar, Centro de Diamantina, as 09h00min.	<b>20/08/2019</b>

**Art. 06.** Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 19 de junho de 2019.

Luis Carlos Ferreira  
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva  
Secretária Executiva